

TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 02/2021
VESTIBULAR DE INVERNO UDESC 2021/2
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de acordo com as disposições da legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar pública a Retificação do Edital nº 02/2021 – Vestibular de Inverno 2021/2 – Processo Seletivo Especial nos itens a seguir descritos, mantendo inalterado os demais itens do Edital.

Item 7. Da Manifestação de Interesse Pela Vaga

Suprimi-lo na íntegra.

Item 8.1 onde se lê:

8.1 Os candidatos classificados em primeira chamada ou aprovados em lista de espera que **manifestaram interesse pela vaga**, no Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 – Processo Seletivo Especial para ingresso no segundo semestre letivo de 2021 deverão efetuar suas matrículas, observando convocação e normas constantes em calendário e Edital de matrícula a ser publicado por ocasião da divulgação do listão dos classificados em 1ª chamada no site www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 – [Processo Seletivo Especial](#).

Leia-se:

8.1 Os candidatos classificados em primeira chamada ou aprovados em lista de espera, no Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 – Processo Seletivo Especial para ingresso no segundo semestre letivo de 2021 deverão efetuar suas matrículas, observando convocação e normas constantes em calendário e Edital de matrícula a ser publicado por ocasião da divulgação do listão dos classificados em 1ª chamada no site www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 – [Processo Seletivo Especial](#).

Item 8.2 onde se lê:

8.2. O candidato que **deixar de efetivar a matrícula e não apresentar a documentação exigida**, na **data estabelecida** no calendário e Edital de matrícula no *site* oficial da UDESC, **perderá o direito à vaga**, sendo substituído pelo próximo candidato aprovado que manifestou interesse em **lista de espera**, cabendo à COVEST/UDESC proceder novas chamadas.

Leia-se:

8.2. O candidato que **deixar de efetivar a matrícula e não apresentar a documentação exigida**, na **data estabelecida** no calendário e Edital de matrícula no *site* oficial da UDESC, **perderá o direito à vaga**, sendo substituído pelo próximo candidato aprovado em **lista de espera**, cabendo à COVEST/UDESC proceder novas chamadas.

Florianópolis, 11 de agosto de 2021.

DILMAR BARETTA
REITOR



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3AU5R92D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 12/08/2021 às 16:18:56

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 28/03/2019 - 16:29:56 e válido até 27/03/2022 - 16:29:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTg1MTdfMTg1ODVfMjAyMV8zQVU1UjkyRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00018517/2021** e o código **3AU5R92D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.